

## CÓDIGO DE ÉTICA

---



## MENSAGEM DA DIRETORIA

---

É com muito orgulho que damos vida, a cada dia, ao sonho do nosso fundador, Segismundo Morgenstern, o Zigue. Nossa atuação é pautada pelo seu propósito, que virou o nosso lema: **Educação através do esporte e esporte de inclusão.** Despertamos uma maior consciência sobre a importância das práticas esportivas na formação das futuras gerações e também como ferramenta de inclusão social e melhoria de qualidade de vida.

O respeito à lei e a conduta ética são inegociáveis para nós. Este Código de Ética deixa claro quais são os comportamentos esperados de nossos colaboradores e atletas, bem como dos nossos parceiros e voluntários.

Para estarmos preparados para expandir cada vez mais nosso atendimento, atingindo e beneficiando um público cada vez maior, queremos criar um ambiente cada vez mais seguro e transparente, que proteja a nossa entidade e as pessoas dos riscos de integridade inerentes às nossas atividades, em especial na interação regular com órgãos públicos.

O Código não é uma mera formalidade. Você deve conhecê-lo, consultá-lo, esclarecer dúvidas e reportar quaisquer preocupações. Contamos com o engajamento de todos no aprimoramento de nossa cultura ética.

A Diretoria  
Fevereiro/2021

## 1. Nossos Valores

---



## 2. Relações Organizacionais

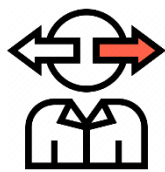
---

Valorizamos um ambiente de **respeito**, onde prevalece o **espírito de equipe** e o **jogo limpo**. A excelência no esporte é alcançada com **disciplina** e **comprometimento**: assim se pauta também a atuação de cada colaborador e atleta.

Prezamos pela segurança e saúde física e psicológica de nossos atletas e colaboradores. Desejamos manter nosso **ambiente saudável** e inclusivo.

**Agradecemos** sempre.

Contamos com todos os atletas e colaboradores para preservar nossos valores e cuidar de nossa reputação.



**Conflito de Interesses:** Você pode se deparar com situações em que seus interesses pessoais podem influenciar suas decisões e conduta na UE, como acontece quando você tem relação de parentesco, afetiva ou comercial com um fornecedor, atleta ou voluntário. Se isso ocorrer, comunique a seu superior para que ele possa gerenciar a situação de modo a proteger você e a UE de eventual conflito de interesse.



**Vantagens e Brindes:** Não ofereça ou aceite brindes, presentes, entretenimento, refeições e hospitalidades. Recuse também vantagens e favores pessoais, mesmo que de valor intangível, oferecidos por parceiros da UE, sejam eles atuais ou potenciais.



**Assédio moral e sexual:** Não toleramos atitudes desrespeitosas, discriminatórias, humilhantes ou ofensivas em nenhuma circunstância. Caso presencie algum desses comportamentos, você está autorizado a, respeitosamente, chamar a atenção do colega que se conduziu dessa forma ou denunciar o comportamento através da Ouvidoria.



**Uso de Recursos:** As ferramentas e recursos oferecidos pela entidade são exclusivamente para uso profissional e devem ser utilizadas com zelo. Especial atenção deve ser dada a equipamentos esportivos cedidos à UE por entidades públicas.



**Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** Você deve manter em sigilo as informações estratégicas e financeiras da UE, bem como as informações pessoais de colaboradores, atletas e pessoas físicas em geral.



**Registros Contábeis:** Fornecemos informações completas, verdadeiras e precisas em todos os nossos documentos e relatórios financeiros, em conformidade com as políticas, leis e normas aplicáveis. Proibimos qualquer tentativa de induzir em erro ou influenciar indevidamente qualquer auditor, órgão público ou empresa privada doadora de recursos ou outros stakeholders no que diz respeito às nossas declarações, processos e controles financeiros.

### 3. Relação com o Poder Público

---

Em nossa atuação, interagimos regularmente com agentes públicos para a obtenção de recursos para nossos projetos, sejam eles parlamentares do estado ou do município, integrantes da secretaria de cultura ou outros.

**Não toleramos a corrupção** em nenhuma de suas formas e adotamos medidas para preveni-la em nossas interações com o Poder Público, inclusive quando intermediadas por terceiros.

A UE é uma entidade apartidária e não faz doações políticas, diretas ou indiretas, a partidos, candidatos ou agentes públicos.



**Propina e pagamentos de facilitação:** Nenhum colaborador da UE está autorizado a oferecer a agentes públicos, partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, pagamentos em dinheiro ou presentes, ainda que de baixo valor, bem como vantagens ou favores, inclusive por meio de vinculação de sua imagem à UE e seus projetos, em seu benefício pessoal ou em benefício da UE. Lembre-se que a configuração de suborno e corrupção independe da aceitação da vantagem indevida pelo agente e até mesmo da intenção de corrompê-lo.



**Doações e patrocínios:** Os contatos a serem realizados com agentes públicos para a obtenção de recursos, seja por meio de emendas parlamentares, repasses da secretaria da cultura, termos de cooperação ou quaisquer outros devem ser realizados sempre por dois diretores. Se em dúvida sobre a lisura de um processo de captação ou do agente público envolvido, comunicar sempre algum membro de diretoria. Nunca ofereça brindes ou agradecimentos de qualquer espécie a agentes públicos, nem aceite aparecer em fotos, posts ou qualquer outro material de divulgação deste agente ou qualquer terceiro. Lembre-se a UE é apartidária e não vinculada a qualquer entidade ou crença religiosa. As premiações eventualmente oferecidas pela UE para personalidades que contribuem com a causa do esporte não serão consideradas brindes ou agradecimentos para os fins desta regra.



**Investigações:** Você deve cooperar integralmente com qualquer investigação conduzida por agentes públicos competentes, incluindo órgãos reguladores e o Poder Judiciário. A prestação de contas dos projetos em sistemas como o SISPROFICE, SISTAG e outros deve ser feita com o maior detalhamento possível e total transparência.

## 4. Parceiros

---

Nossa rede de parceiros inclui prestadores de serviços e fornecedores, com os quais mantemos relações comerciais.

Nossos parceiros são escolhidos de forma **imparcial**, com base em **critérios técnicos, comerciais e reputacionais** e sempre no melhor interesse da UE.

Estamos comprometidos em **orientar nossos parceiros** a que adotem padrões de conduta compatíveis com nossos valores, respeitando a legislação e a ética em todas as suas atividades.



**Propina e pagamentos de facilitação:** Nenhum parceiro comercial está autorizado a oferecer dinheiro, presentes ou qualquer tipo de vantagem a agentes públicos, ainda que de baixo valor, em nosso benefício.



**Contratação de parceiros:** é fundamental adotarmos as seguintes cautelas: (i) conhecer sua reputação profissional e obter referências de sua conduta antes da contratação, (ii) disponibilizar cópia deste Código de Ética e orientar sobre a conduta ética esperada pela UE e (iii) evitar formas de remuneração que possam ser percebidas como antecipação ou reembolso de propina ou quaisquer outros pagamentos que não possam ser contabilizados de forma precisa e transparente.



**Suspeita de condutas indevidas:** Em caso de suspeita de desvios de conduta por parte de um parceiro, não se omita: busque esclarecer o assunto e reporte o caso ao seu superior ou à área de Integridade.

## 4. Atletas e professores

---



O atleta é o destinatário final e **valor central** de toda a nossa atividade.

Trabalhamos com **cuidado** em todas os aspectos da relação com nossos atletas. Estamos atentos às necessidades de cada **grupo** e de cada **indivíduo**.

Os professores devem conhecer as condições físicas e psíquicas dos atletas que acompanham. Durante treinamentos ou jogos ou em qualquer momento em que estejam sob a supervisão do professor, os atletas são sua responsabilidade: esperamos que o professor esteja atento aos atletas e zele por seu bem estar.



© Can Stock Photo - csp38187351

## 5. Meio Ambiente e Comunidades

---

Nossas operações são conduzidas em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais, de saúde e segurança.

Nos empenhamos em evitar danos ao meio ambiente e às comunidades onde operamos.

Nos engajamos em auxiliar as comunidades em suas necessidades, mesmo aquelas não ligadas a nossa área de atuação. Estaremos sempre atentos às carências das comunidades do nosso entorno.



## REPORTANDO VIOLAÇÕES

---

Nossa Ouvidoria é um canal aberto a todos para reportar situações de violação a este Código de Ética.

Caso tenha dúvidas sobre qualquer tema relacionado a integridade ou esse Código, ou deseje fazer uma denúncia, entre em contato com os seguintes canais:



[contato@universidadelivredoesporte.org](mailto:contato@universidadelivredoesporte.org)



(41) 99948 0799

### **Não Retaliação**

A UE compromete-se a proteger os denunciante de retaliação. Se o denunciante acreditar ter sofrido um ato de retaliação, deverá imediatamente comunicar à área de Integridade.

### **Medidas Disciplinares e Sanções**

Qualquer colaborador que infrinja nosso Código de Ética estará sujeito a medidas disciplinares, que poderão culminar na rescisão de seu contrato de trabalho.